

Parágrafo único. Eventuais retificações de documentos deverão constar de nova publicação.

Art. 9º. A Biblioteca manterá, obrigatoriamente, cópias de segurança dos arquivos eletrônicos do Diário da Justiça Eletrônico para fins de consulta pelas partes, advogados e jurisdicionados.

Art. 10. As edições do DJE serão arquivadas permanentemente em meio magnético.

Art. 11. Ao Tribunal Regional Eleitoral do Pará são reservados os direitos autorais e de publicação do Diário da Justiça Eletrônico do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 12. Cabe ao Diretor-Geral da Secretaria baixar os atos necessários ao funcionamento e controle do sistema.

Art. 13. Os casos omissos ou excepcionais serão resolvidos pela Presidência do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Art. 14. Esta resolução entra em vigor na data da publicação e será veiculada durante 30 dias no órgão de imprensa oficial do Estado do Pará, nos termos preceituados pelo § 5º do artigo 4º da Lei nº 11.419, de 19 de dezembro de 2006.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, em 23 de junho de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator e Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL, Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO, Juiz PAULO GOMES JUSSARA JÚNIOR, Juiz JOSÉ RUBENS BARREIROS DE LEÃO, Juiz CÉLIO SIMÕES DE SOUZA, Dra. ANA KARÍZIA TÁVORA TEIXEIRA NOGUEIRA - Procuradora Regional Eleitoral Substituta.

#### ACÓRDÃO N.º 22.516

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 1975 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Interessada: MARGEANY DA SILVA MONTE DE AGUIAR - CANDIDATA AO CARGO DE DEPUTADA ESTADUAL - N.º 11.622 - PP.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. IRREGULARIDADES FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A abertura da conta bancária específica para os gastos de campanha ocorreu em prazo razoável, não comprometendo a prestação de contas, uma vez que a movimentação financeira global da campanha foi de pequeno vulto.

2. A intempestividade na apresentação dos relatórios parciais para divulgação na Internet e impropriedades formais não comprometem a análise das contas, conduzindo a sua aprovação com ressalvas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 22.518

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2288 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL  
Interessado: WANDICK GUTIERREZ - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 14.223 - PTB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS. ELEIÇÕES GERAIS 2006. CANDIDATO. DEPUTADO ESTADUAL. ABERTURA DE CONTA BANCÁRIA. PRINCÍPIO DA RAZOABILIDADE. IRREGULARIDADES FORMAIS. APROVAÇÃO COM RESSALVAS.

1. A abertura da conta bancária específica para os gastos de campanha ocorreu em prazo razoável, não comprometendo a prestação de contas, uma vez que a movimentação financeira global da campanha foi de pequeno vulto.

2. A intempestividade na apresentação das contas e do segundo relatório parcial para divulgação na Internet não comprometem a análise das contas, conduzindo a sua aprovação com ressalvas.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, aprovar com ressalvas as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2009.

Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Presidente, em exercício, Juiz Federal DANIEL SANTOS ROCHA SOBRAL - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 22.520

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2019 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES  
Interessado: JESSE BATISTA DA SILVA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL - N.º 2.022 - PSC.

Advogado: FRANCISCO RODRIGUES DE CAMARGO JÚNIOR  
PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO FEDERAL. ABERTURA TARDIA DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. DESAPROVAÇÃO.

A abertura tardia de conta bancária específica para movimentação financeira dificulta ou até mesmo impede o efetivo controle das contas de campanha por parte da Justiça Eleitoral, razão pela qual constitui irregularidade insanável, apta a ensejar a desaprovação das contas de campanha do candidato.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2009.

Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Presidente, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

#### ACÓRDÃO N.º 22.521

##### PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA Nº 2481 – PARÁ (MUNICÍPIO DE BELÉM)

Relator: Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES  
Interessado: ELIEZE MEIRELES DA SILVA - CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL - N.º 40.888 - PSB.

PRESTAÇÃO DE CONTAS DE CAMPANHA. ELEIÇÕES 2006. CANDIDATO AO CARGO DE DEPUTADO ESTADUAL. ABERTURA TARDIA DA CONTA BANCÁRIA ESPECÍFICA PARA MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA. IRREGULARIDADE INSANÁVEL. DESAPROVAÇÃO.

A abertura tardia de conta bancária específica para movimentação financeira dificulta ou até mesmo impede o efetivo controle das contas de campanha por parte da Justiça Eleitoral, razão pela qual constitui irregularidade insanável, apta a ensejar a desaprovação das contas de campanha do candidato.

ACORDAM os Juizes Membros do Tribunal Regional Eleitoral do Pará, à unanimidade, desaprovar as contas do interessado, nos termos do voto do Relator.

Sala das Sessões do Tribunal Regional Eleitoral do Pará.

Belém, 03 de setembro de 2009.

Juiz JOSÉ MARIA TEIXEIRA DO ROSÁRIO - Presidente, em exercício, Desembargador RICARDO FERREIRA NUNES - Relator, Dr. UBIRATAN CAZETTA - Procurador Regional Eleitoral.

## PARTICULAR



#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26559

##### EXTRATO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 007/2009

A Comissão Municipal de Licitação -CML do Município de Marabá torna público que realizará o credenciamento de prestadora de serviços de neurologia aos pacientes que deles necessitem. O Edital de Inexigibilidade n. 007/2.009-PMM, Anexos, informações e esclarecimento estão à disposição dos interessados, na sede da CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá, das 08:00 às 14:00. fone (094) 3322-5272 ou pelo e-mail [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). O recebimento da documentação para credenciamento dar-se-a no período de 10/09/09 a 13/10/09, no horário de 08:00 às 14:00, horário de Brasília. Em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. Marabá (PA), 08.09.2009.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26560

##### EXTRATO DE EDITAL INEXIGIBILIDADE Nº 008/2009

A Comissão Municipal de Licitação -CML do Município de Marabá torna público que realizará o credenciamento de prestadora de serviços de cardiologia aos pacientes que deles necessitem. O Edital de Inexigibilidade n. 008/2.009-PMM, Anexos, informações e esclarecimento estão à disposição dos interessados, na sede da CML, sito à Fl. 32, Qd. 09, Lt. 01, Nova Marabá, das 08:00 às 14:00. fone (094) 3322-5272 ou pelo e-mail [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br). O recebimento da documentação para credenciamento dar-se-a no período de 10/09/09 a 13/10/09, no horário de 08:00 às 14:00, horário de Brasília. Em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93. Marabá (PA), 08.09.2009.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26580

##### EXTRATO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO PMM 049/2009

O Pregoeiro do Município de Marabá torna público que realizará licitação na modalidade Pregão 049/2009, forma Eletrônico, menor preço por item, com abertura para o dia 21/09/09 às 09h00 horário de Brasília. Objeto: Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de reprografia de documentos e encadernação destinados a atender as necessidades dos Centros de Saúde da Rede Municipal conforme as especificações do Anexo I, que integra o edital, em atendimento a Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações e Lei n.º 5.450/05. Edital disponível na sede da CML, sito à: Folha 32, Quadra 09, Lote 1-B, Nova Marabá, Marabá-PA, CEP: 68508-070 ou no Site [www.comprasnet.gov.br](http://www.comprasnet.gov.br). Informações 0\*\*94 3322-5272 ou [licitacao@maraba.pa.gov.br](mailto:licitacao@maraba.pa.gov.br).

Marabá (PA), 08.09.2009,

**Fledinaldo Oliveira Lima**

Pregoeiro.

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26462

##### EXTRATO DE 1º TERMO ADITIVO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2009

Contrato Adm. nº 020/09-PMM, pactuado com Marisol Comércio de GLP Ltda e o Município de Marabá, para aquis. de gás GLP. Fica acrescido o percentual de aproximadamente 24,48% correspondente ao valor de R\$ 6.560,00 01/09/09. Proc. Licitat. nº 546/2009, Recurso: Erário Municipal, SIH e SAMU Dot. Orçamentária: 20.12.013.10.302.0008.2.060 - Sistema de Internação Hospitalar - SIH, 20.12.013.10.122. 0008.2.050 - Erário Municipal, 20.12.013.10.302.0008.2.059 - Serviço de Atendimento Móvel - SAMU,

Marabá (PA), 01/09/09,

**Prefeito Municipal.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26463

Extrato de 1º Termo Aditivo Tomada de Preço 001/2009  
Contrato Adm. nº 044/09-PMM, pactuado com T.S.Franco Júnior Comércio EPP e o Município de Marabá, para o fornecimento equipamentos e mobiliários. Fica suprimido o percentual de aproximadamente 4,6% correspondente ao valor de R\$ 1.350,00 01/09/09. Proc. Licitat. nº 947/2009, Recurso: Erário Municipal, Dot. Orçamentária: 10.09.009.12.122.0014. 2.024 - Manutenção da Secretária Municipal de Educação,

Marabá (PA), 01/09/09,

**Prefeito Municipal.**

#### PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 26555

##### FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 9/2009-011SEMAS

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 24 de Setembro de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de veículos 02 (dois) automotores de fabricação nacional, 0km, ano 2009., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F Nº 244 LOTE ESPECIAL BAIRRO CIDADE NOVA, a partir da publicação deste Aviso, no horário de expediente.

PARAUPEBAS - PA, 28 de Agosto de 2009

**ARGENOR SOUSA SILVA**

Pregoeiro(a)

#### GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

##### AVISO DE LICITAÇÃO

##### PREGÃO PRESENCIAL 9/2009-017-SEMED

O Município de PARAUPEBAS, através da(o) FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO por intermédio do(a) Pregoeiro(a), torna público que às 09:00 horas do dia 28 de Setembro de 2009, fará realizar licitação na modalidade PREGÃO, tipo menor preço, para Aquisição de equipamentos eletro-eletrônicos de captura e projeção de imagens destinados às atividades pedagógicas do ensino fundamental no município de Parauapebas -PA., de acordo com o que determina a legislação vigente, a realizar-se na sala da Comissão de Licitação da FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

O procedimento licitatório obedecerá ao disposto na Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações posteriores que lhe foram introduzidas.

O Edital e seus anexos encontram-se à disposição dos interessados na sala da Comissão de Licitação, na RUA F Nº 244